Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 11/2019

Declara de Utilidade Pública o "Clube de Atletismo de Serrana – CAS", e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2019, aprovou o Projeto de Lei n° 11/2019, de autoria do Vereador **José Atahyde Baldrini Bidinello**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1° Declara de Utilidade Pública o **"CLUBE DE ATLETISMO DE SERRANA - CAS",** com personalidade jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 13.437.894/0001-23, com sede na Rua José Caressato, n° 15, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A presente consideração será permanente, só podendo ser revogada no caso da ora declarada se tornar contrária ao interesse público, ou não estiver cumprindo seus objetivos estatutários.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 14 de maio de 2019.

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Comprovante de Protocolo
Protocolo N.º 0338-2019
Projeto de Lei 00011-2019
14/05/2019 11:10:10
Amilton - Recepção

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública o "Clube de Atletismo de Serrana – CAS", associação privada, sem fins lucrativos e com caráter exclusivamente social, assistencial, educacional e cultural.

A referida associação tem como finalidade desenvolver a prática do atletismo, não distinguindo as deficiências físicas e mentais que possibilite sua prática, educando, incentivando, garantindo e/ou preparando os atletas para competições nacionais e internacionais, com as condições necessárias para o desenvolvimento e a manutenção competitiva no esporte, bem como para atividades de âmbito cultural e social, priorizando a melhoria do indivíduo em seu aspecto educacional e da promoção de sua saúde.

Ante o exposto, sendo o "Clube de Atletismo de Serrana – CAS" de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 14 de maio de 2019.

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Comprovante de Protocolo
Protocolo N.º 0338-2019
Projeto de Lei 00011-2019
14/05/2019 11:10:10
Amilton - Recepção